

Director: Manuel de Pinho Fátima

Assinatura anual	Portugal	450200
	Estrangeiro	US 2 18.00
Fascículo avulso	Portugal	180200
	Estrangeiro	US 2 7.00

Tomo IV — SETEMBRO-DEZEMBRO DE 1983 — Fasc. 3

S. Cipriano, Padroeiro de Bruxos e Feiticeiros

Actas dos Santos Mártires Cipriano e Justina

A *Bibliotheca Sanctorum*¹, obra valiosa que descreve a vida dos santos venerados pela Igreja, apresenta dez santos com o nome de Cipriano.

Dois deles são muito conhecidos pelo povo cristão: Cipriano de Cartago e Cipriano de Antioquia.

O primeiro foi bispo de Cartago em meados do século III e terminou a vida episcopal com o martírio.

Desempenhou importante papel na Igreja do Ocidente especialmente no Norte de África. No calendário eclesiástico, a sua festa celebra-se em 16 de Setembro.

Personalidade rica e inconfundível, é bem conhecido e está bem identificado pelas actas do martírio e pela obra literária que deixou, que lhe assegura lugar de relevo entre os grandes Padres do Ocidente. Existe uma biografia do santo, escrita por um contemporâneo, atribuída por S. Jerónimo no *De Viris Illustribus* ao diácono Pôncio.

O outro S. Cipriano teria sido bispo de Antioquia no século II. Vale a pena dar breve resumo de vida tão romanesca tal como vem contada nas Actas dos Santos Mártires Cipriano e Justina².

As Actas constam de três capítulos: Conversão, Penitência e Martírio.

¹ *Bibliotheca Sanctorum* 3 (Roma 1963) 1259

² MARTINE ET DURAND, *Thesaurus Novus Anecdotorum*, III, 1617 ss. 1760

I

Conversão

No tempo do imperador Diocleciano, vivia em Antioquia uma virgem chamada Justina. Eram seus pais Edísio, sacerdote dos ídolos, e Cledónia. Durante dias sucessivos, ouviu, da janela de sua casa, as pregações que o diácono Prélio fazia numa habitação vizinha e converteu-se. Abriu-se com a mãe e referiu-lhe os motivos da sua conversão à fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. N'Ele, dizia Justina, está a salvação: Ele assiste aos que o invocam sobretudo com o sinal da Cruz. De noite, no quarto, Cledónia contou ao marido a conversão da filha. Durante a conversa, apareceu-lhes Cristo rodeado de anjos e convidou-os a converterem-se também.

Logo de manhã, apresentaram-se eles ao bispo Optato e narrram-lhe o acontecimento.

Foram baptizados. Algum tempo depois, Edísio recebia a ordenação sacerdotal. Passado ano e meio, morria.

Justina frequentava a igreja com assiduidade. Um jovem pagão de nome Aclaido, vendo-a passar, enamorou-se dela e propôs-lhe casamento. Ela recusou.

O pretendente quis forçá-la, mas nada conseguiu. Recorreu então a um mago chamado Cipriano e ofereceu-lhe avultada soma de dinheiro para atrair Justina. O demónio, invocado por Cipriano, ordenou-lhe que espalhasse, à volta de casa, um encanto que teria o efeito de vencer a resistência de Justina. Esta, ao sentir durante a noite, a violência da tentação afugentou o demónio com fervorosas orações e com o sinal da cruz. Outro demónio mais poderoso foi igualmente derrotado por Justina.

Cipriano fez então comparecer o príncipe dos demónios que lhe prometeu vitória.

Disfarçado de virgem, entrou no quarto da santa e, com maus conselhos estimulou-lhe os instintos perversos. Justina mais uma vez saiu triunfante, afugentando o demónio com o sinal da cruz.

Instado por Cipriano, o príncipe dos demónios confessou que o sinal da cruz o vencera: Nada podia diante de Jesus Cristo.

Surpreendido por esta revelação, Cipriano renegou os poderes infernais e dirigiu-se à igreja. Vencida toda a desconfiança inicial por parte do bispo Antimo e do diácono Astério, recebeu o baptismo e, algum tempo depois, o diaconado. Passado um ano, era presbítero.

Dezasseis anos mais tarde, Antimo, chegado ao termo da vida, elevou Cipriano ao episcopado para lhe suceder em Antioquia.

II

Confissão

Cipriano, na segunda parte das Actas, faz confissão pública dos pecados cometidos no exercício das artes mágicas e procura instruir e advertir os que o escutam. Conta que, desde tenra idade, os pais o entregavam aos demónios com os quais aprendeu todo o género de iniquidades. Foi iniciado nos mistérios de Deméter e serviu no templo de Diana.

Aos trinta anos de idade, passou do Egito, onde adquiriu conhecimento das ciências ocultas, à Caldeia e aí aprendeu a ciência do ar e dos astros. Em convivência com as legiões infernais, especializou-se nas artes mágicas e atolou-se na lama do pecado.

Depois de longas viagens, regressou a Antioquia com prestígio de grande filósofo e mago. Foi nessas circunstâncias que Aclaido o consultou e lhe solicitou a sua interferência no sentido de vencer a resistência de Justina.

Toda a ciência mágica e todos os esforços de Cipriano foram baldados perante o sinal da cruz a que Justina recorria! A prodigiosa resistência da virgem abriu finalmente os olhos a Cipriano, reconhecendo que o demónio, a quem tão cegamente se havia entregado, nada podia contra o sinal da cruz de Cristo.

Chorou os anos em que estivera ao serviço do demónio e o tempo que gastara e as despesas que fizera em estudos e viagens. Renunciou a Satanás e converteu-se. O príncipe das trevas atirou-se furiosamente a ele para o matar, mas Cipriano recorreu ao sinal da cruz e venceu.

Novamente perseguido e atormentado, o antigo mago fez confissão pública e pormenorizada dos seus pecados e, duvidando do perdão de Deus a quem roubara tantas almas, começou a chorar, a rasgar os vestidos, a cobrir a cabeça de cinza, a prostrar-se no chão e a exclamar: Ai de mim, miserável, que me perdi!

Um dos cristãos que o escutavam, chamado Eusébio, tranquilizou-o, dizendo-lhe que tais pecados eram devidos à ignorância; que com aquela confissão largara o veneno do dragão infernal e que a misericórdia de Deus perdoa sempre ao pecador arrependido.

Eusébio confirmava estas palavras com exemplos e sentenças da Sagrada Escritura. Convidou-o depois a entrar na igreja, a ouvir a palavra de Deus e a apresentar-se aos sacerdotes de Cristo. Terminou por lhe dizer que Deus lhe perdoaria e que, para o futuro, procurasse trazer muitas almas ao Senhor em compensação daquelas que tinha transviado.

Cipriano queimou, em frente da igreja, os livros da magia. Justina, ao saber de tão retumbante conversão, cortou os cabelos, deu os bens aos pobres e consagrou-se ao serviço da Igreja. Cipriano recebeu o baptismo e, infatigável no apostolado, trouxe muitas ovelhas ao rebanho de Cristo.

III

Martírio

Tendo-se levantado cruel perseguição contra os cristãos, Cipriano e Justina foram acusados às autoridades de serem inimigos irreductíveis do culto dos deuses.

Cipriano era apontado como doutor dos cristãos; de ter convertido, em várias cidades do Oriente, muitos ao cristianismo; de exortar os fiéis a não imolarem aos deuses. Eutolómio, conde do Oriente, manda-os prender e levar para a cidade de Damasco.

Cipriano, interrogado, conta, de novo, os episódios da sua vida passada de feiticeiro, a sua conversão e convida Eutolómio a deixar o culto dos ídolos, a converter-se e a experimentar o poder invencível de Cristo.

Em resposta, o governador deu ordem para rasgarem o corpo de Cipriano com unhas de ferro, e mandou fustigar e esbofetear Justina, mas os dois confessores da fé davam graças a Deus e mostravam-se insensíveis aos tormentos.

Cipriano recolheu à cadeia e Justina foi confiada a uma matrona, de nome Terentina, que a levou consigo. Mal a santa entrou, logo a casa ficou esplendorosamente iluminada. Chamados novamente à presença de Eutolómio, este procurou levá-los a renegar a fé. Como se mantivessem fiéis, foram metidos numa caldeira de pez a ferver de que saíram perfeitamente ílesos.

Ao ver este prodígio, um sacerdote dos ídolos, assessor de Eutolómio, pediu que o deixassem entrar também na caldeira de pez

fervente com o fim de mostrar que os deuses igualmente o protegiam, mas teve morte imediata.

Por fim, resolveu o governador mandar Cipriano e Justina ao imperador, que se encontrava na cidade de Nicomédia, e relatou-lhe os tormentos a que, inutilmente, haviam sido submetidos.

O imperador mandou-os degolar e expor os corpos às feras. A ordem foi cumprida, mas as feras não lhes tocaram. Decorridos seis dias, durante a noite enquanto os guardas dormiam, piedosos marinheiros tomaram as relíquias dos mártires e transportaram-nas para a cidade de Roma, onde Rufina, matrona de ilustre família patricia, lhes deu honrosa sepultura.

Lenda ou História?

Confusão de Cipriano de Antioquia com Cipriano de Cartago

A versão da vida de S. Cipriano e de S.ta Justina tal qual o documento de que demos breve resumo a apresenta, é muito antiga. As três partes das Actas — Conversão, Confissão e Martírio — aparecem sempre em separado nos códices antigos e só em data relativamente recente foram publicadas em conjunto³.

São obra de autores diferentes pois, além de diversidade estilística, a narração dos factos, sobretudo na Conversão e na Confissão, é, por vezes, divergente e até oposta.

A Conversão e Martírio encontram-se juntos nalguns códices antigos o que não basta para se poder concluir que tenham o mesmo autor. As Actas foram traduzidas em várias línguas orientais. S. Gregório de Nazianzo, que foi bispo de Constantinopla, fez, no ano 379, um sermão em que expõe, com notável eloquência, a vida maravilhosa de S. Cipriano de harmonia com o documento que estamos a analisar⁴.

A imperatriz Eudóxia, esposa do imperador Teodósio II e mulher de vasta cultura literária, escreveu em verso, na primeira metade do século V, a vida de Cipriano e de Justina de acordo com as Actas mencionadas⁵.

Simeão Metafrastes, hagiógrafo bizantino do século X, refere

³ Além de MARTINE ET DURAND, ver *Acta Sanctorum Sept.*, VII (1760).

⁴ *Sermo* 24; MIGNE, PG 35.

⁵ MIGNE, PG 103; 535-542.

no Menológio (vida dos santos segundo os dias do mês) a vida de S. Cipriano conforme os dados referidos na Conversão e Martírio.

A partir da Idade Média, as vidas dos santos em voga no Ocidente contam, de modo uniforme, a vida de Cipriano e de Justina. A história de Cipriano e de Justina, exposta nas Actas, vem dos primeiros séculos da era cristã, mas a sua veracidade é contestada pelos estudiosos que a consideram obra de ficção, uma espécie de conto popular. É uma das muitas lendas que nos vêm dos primitivos tempos do Cristianismo.

Com efeito, nos catálogos dos bispos de Antioquia não figuram os nomes de Cipriano, Optato e Antimo, bispos que, segundo o texto em questão, teriam ocupado aquela sede episcopal. Os mais antigos martirologios e calendários não mencionam os nomes de Cipriano e de Justina.

O conhecido Bolandista P. A. Delahaye, em estudo sobre os dois Ciprianos (de Cartago e de Antioquia), escreve:

«Na antiguidade não existe o menor vestígio de culto prestado à sua memória (de Cipriano de Antioquia) e toda a sua notoriedade provém das peças hagiográficas de que ele é herói»⁶.

Theodor Zahn, em minucioso e bem documentado trabalho, observa que os nomes que figuram no piedoso romance são imaginários e desconhecidos no império romano do Oriente⁷.

Não existe o Foro de Cláudio nem a igreja de S. Cipriano onde, segundo a terceira parte das Actas, a piedosa matrona romana teria sepultado as relíquias dos santos.

A opinião dos estudiosos que se têm dedicado a este assunto é de que a lenda de Cipriano Mago, nascida e formada no Oriente, foi aplicada a S. Cipriano de Cartago.

A vida e personalidade do santo bispo de Cartago e a abundante documentação que a elas se referem não mencionam o mais ligeiro indício de feitiçaria e de magia.

Esteve envolvido nos grandes problemas que agitaram a Igreja naquela época. O seu parecer era pedido e respeitado no Ocidente, mas sobretudo nas igrejas do Norte de África. Deixou vasta obra

⁶ A. DELAHAYE, *Cyprien d'Antioche et Cyprien de Carthage*, in *Analecta Bollandiana* 39 (1921) 314-332. Um dos melhores estudos sobre o assunto.

⁷ T. ZAHN, *Cyprian von Antiachien und die deutsche Faustsage*, Orlangen 1882. Trabalho fundamental sobre S. Cipriano de Antioquia. Sobre os nomes que aparecem nas Actas e que eram desusados no Oriente, pp. 106-109.

literária de grande valor doutrinário e pastoral que lhe deu lugar importante entre os Padres da Igreja.

As Actas do martírio do santo pastor da igreja cartaginense pertencem ao número das Actas autênticas dos mártires, têm inegável valor histórico e são, em boa parte, cópia do processo do tribunal que o condenou à morte⁸.

Elas contam a serenidade, a coragem e a magnanimidade com que aceitou a prova do martírio a que tinha encorajado os fiéis durante os dez anos de episcopado. O seu culto espalhou-se rapidamente nas igrejas do Norte de África, em Roma e em todo o Ocidente.

Santo Agostinho, bispo de Hipona também no Norte de África, faz nas suas obras frequentes referências a S. Cipriano e, em um dos cinco sermões que pregou sobre o santo, diz: «Quem poderá encontrar hoje nesta nossa cidade, em toda a África e regiões ultramarinas, não direi apenas cristão, mas pagão ou hereje que não celebre conosco a festa de S. Cipriano?»⁹.

A festa de S. Cipriano era, pois, muito popular no Ocidente e a sua passagem à Igreja e Império do Oriente deve ter-se feito, como era habitual, através da cidade de Constantinopla. Foi aqui que S. Gregório de Nazianzo proferiu o famoso sermão em que mistura e confunde Cipriano de Antioquia com Cipriano de Cartago. Afirma (n.º 6) que Cipriano foi o maior dos Cartagineses. Outras qualidades que ele louva e elogia, como família ilustre, categoria de senador, cultura literária e filosófica condizem perfeitamente com Cipriano de Cartago.

Gregório de Nazianzo refere-se à elevação de Cipriano ao episcopado nos seguintes termos (n.º 12): «Depois é nomeado pastor, o melhor e mais experimentado dos pastores. Preside não só à igreja de Cartago e à de África por ele e por causa dele tornada mais conhecida e ilustre, mas também em todas as regiões ocidentais ou orientais, austrais ou septentrionais se espalhou a sua fama e admiração».

O sermão atribuí a Cipriano de Cartago os dados lendários que vêm referidos nas Actas de Cipriano e de Justina. O sermão panegírico dum santo não pode ser tido na conta de rigoroso documento histórico. O orador parte de alguns dados biográficos fun-

⁸ A. DELAHAYE, *Les Passions des Martyrs et les Genres Littéraires*, Bruxelles 1966, 62-69.

⁹ Sermão 130, n.º 1, co. 1 415.

damentais para enaltecer, perante o auditório, a figura do herói da santidade. Gregório de Nazianzo não foge à regra, mas os traços biográficos fundamentais que expõe no sermão são os de Cipriano de Cartago¹⁰.

O orador não devia conhecer a fundo e com precisão a vida do santo bispo de Cartago que pertencia à Igreja do Ocidente, bastante diferente da Igreja oriental na mentalidade, na cultura e na língua. O martírio de Cipriano de Cartago, conforme o sermão (N.ºs 14, 15 e 16) teria ocorrido no tempo do imperador Décio. Ora as Actas autênticas que possuímos descrevem-no sob o imperador Valeriano.

Também se afirma (N.º 14) que S. Cipriano interveio decisivamente na refutação dos erros sobre a Santíssima Trindade. O santo desempenhou importante papel nas grandes controvérsias religiosas da época, mas nunca tomou parte em qualquer polémica trinitária. Cipriano exerceu profunda e salutar influência na Igreja do seu tempo, e por isso o seu culto se tornou popular em todo o Ocidente.

Por via de regra, era através da cidade de Constantinopla que o culto dos santos ocidentais se divulgava no império romano do Oriente.

De facto, a primeira manifestação do culto de S. Cipriano de que há memória na Igreja do Oriente é justamente a solenidade em que pregou Gregório de Nazianzo. Estava ele no primeiro ano de episcopado em Constantinopla e passou uns dias fora da cidade «no silêncio e na solidão». Ao regressar, provavelmente a piedosa matrona em cuja casa se tinha hospedado lembrou-lhe a festividade de S. Cipriano e, à pressa, preparou o sermão (N.º 1). O resultado foi ter revestido o santo com a roupagem da lenda que, no Oriente, corria a respeito de Cipriano de Antioquia.

Não é hoje coisa fácil de apurar se Gregório teve entre mãos as Actas de Cipriano e de Justina ou se conheceu a lenda por outro documento escrito ou pela tradição popular. É igualmente difícil determinar as fontes de informação de que dispunha sobre Cipriano de Cartago. Trata-se dum problema de Patrologia que, bem de certo, nunca chegará a ser esclarecido.

Não deixa de ser curioso referir o caso de Prudêncio, poeta latino que viveu na segunda metade do século IV e princípios do século V.

¹⁰ THADEU SINKO, *De Cypriano Martire a Gregorio Nazianzeno laudato*, Cracoviae 1916.

Entre os escritores ocidentais, é o único a fundir o Cipriano histórico com o lendário. No *Peristephanon*, colecção de poesias em honra dos mártires, escreveu um brevíssimo hino dedicado a Cipriano de Cartago.

Unus erat juvenum doctissimus artibus sinistris,

Fraude Pudicitiam perfringere, nihil sacrum putare:

Saepe etiam magicum certamen inire per sepulcra

Quo geniale tori jus solveret, aestuare nupta¹¹.

Tradução:

Era um jovem doutíssimo em artes sinistras,

Capaz de, com enganosa, destruir o pudor sem respeito pelas coisas sagradas,

Adoptando muitas vezes encantos mágicos e servindo-se dos sepulcros

Para quebrar a fidelidade dos esposos recém-casados¹².

A Magia Profundamente Enraizada na Sociedade Pagã não Desapareceu Subitamente com a Vinda do Cristianismo

As actividades de mago e feiticeiro atribuídas a S. Cipriano pelas Actas em referência nada têm de novo e original e são fruto próprio da época.

A prática da magia estava profundamente enraizada na sociedade pagã.

Muitos ramos do saber humano, que, nos tempos modernos, atingiram grande desenvolvimento e utilizam rigorosos métodos científicos, começaram, inicialmente, por se confundir com misteriosas práticas de magia como, por exemplo, a astronomia, a química (alquimia) e a medicina. O Cristianismo teve de lutar energeticamente contra esta mentalidade generalizada.

Os Actos dos Apóstolos fornecem-nos exemplos elucidativos a este respeito. Assim, no cap. 8, 9-24, aparece o caso de «um homem

¹¹ MIGNE, *PL* 60, 572.

¹² REITZENSTEIN, *Cyprian der Magier*, in *Nachrichten von der Idgl Gesellschaft Wissenschaft zu Göttingen* 1 (1917) 38-79; J. COMAN. *Les deux Cyprien de Saint Grégoire de Nazianze*, in *Studia Patristica* 4/II (Berlín 1961) 363-372. Este autor admite a existência histórica de Cipriano de Antioquia, mas sem as roupagens lendárias.

chamado Simão que praticava a magia e assombrava o povo da Samaria, dizendo ser ele próprio algo de grande. Do mais pequeno ao maior, todos acreditavam nele».

Surpreendido pelos milagres que acompanhavam a pregação de Filipe, converteu-se e recebeu o baptismo. Mais admirado ficou, quando Pedro e Paulo, chegados de Jerusalém, impuseram as mãos sobre os baptizados e lhes conferiram o Espírito Santo. Propôs aos Apóstolos a compra desse poder. S. Pedro repreendeu-o severamente e amaldiçoou-o a ele e ao dinheiro.

Os Actos dos Apóstolos (13, 4-22) descrevem as dificuldades encontradas por Paulo e Barnabé na evangelização da ilha de Chipre da parte de «um mago, falso profeta judeu, chamado Barjesus» que tentou impedir a conversão do procônsul Sérgio Paulo.

«Então Paulo, cheio do Espírito Santo, fitou nele os olhos e disse-lhe: Ó criatura cheia de todas as astúcias e de toda a iniquidade, filho do diabo, inimigo de toda a justiça, quando é que cessarás de perverter os rectos caminhos do Senhor? Mas agora a mão do Senhor está sobre ti: vais ficar cego e, durante algum tempo, não hás-de ver o sol. No mesmo instante, caíram sobre ele o nevoeiro e as trevas, e, voltando-se para todos os lados, procurava alguém que o guiasse pela mão. Vendo então o que se tinha passado, o procônsul abraçou a fé, vivamente impressionado com a doutrina do Senhor».

Também na cidade de Filipos encontrou S. Paulo uma escrava que tinha um espírito pitónico e dava muito lucro aos patrões no exercício da arte divinatória. Libertada a escrava do mau espírito, os patrões vendo-se sem aquela grande fonte de receita, concitaram a população da cidade contra o Apóstolo, que foi preso e açoitado: Act. 16,24. Em consequência da pregação de S. Paulo em Éfeso «muitos dos que tinham abraçado a fé vieram confessar e declarar as suas práticas. E muitos dos que se tinham dedicado à magia trouxeram os livros e queimaram-nos diante de todos. O seu valor foi calculado em cinquenta mil moedas de prata»: Act. 19,19 ss.

Estes factos mencionados pelos Actos dos Apóstolos mostram bem como o mundo pagão estava profundamente imbuído da superstição e da magia.

O Egipto, com os templos subterrâneos, era a terra das misteriosas ciências ocultas. A Caldeia era o país dos astrólogos, que estudavam os astros e a sua influência no destino dos homens. A Pérsia era a pátria dos magos. Estas ideias supersticiosas espalhavam-

-se por todo o império romano. O cristianismo pregou e lutou contra estas crenças e superstições, mas nem sempre com resultados satisfatórios.

Esta mentalidade supersticiosa, com séculos de existência, não podia desaparecer dum momento para o outro e muitas das suas manifestações ainda sobrevivem.

Os Padres da Igreja pregaram constantemente contra o uso de amuletos e a consulta de feiticeiros, astrólogos e nigromantes. Cite-mos apenas S.to Agostinho e S. João Crisóstomo.

Pelas advertências de S.to Agostinho em vários passos dos seus sermões e das suas obras, ficamos sabendo que magos e astrólogos eram largamente consultados pelos fiéis.

No livro *De Divinatione Daemonum*, diz que os demónios têm a possibilidade de predizer coisas futuras e que, por obra dos espíritos malignos, podiam as pessoas que se dedicavam à magia realizar obras surpreendentes e extraordinárias.

Nos comentários ao Evangelho de S. João (Tract. 8,8), S.to Agostinho recomenda se lancem à fogueira os livros dos astrólogos, conforme o exemplo já referido nos Actos dos Apóstolos.

Depois de ter exposto a doutrina do Salmo 61, o santo Doutor apresentou à assembleia dos fiéis um astrólogo que, sendo cristão, se tinha entregado àquelas práticas pecaminosas enganando e iludindo os que o consultavam. O santo recomenda aos ouvintes que o tratem com a maior benevolência e compreensão, porque, dizia, este pecador contrito vem com a mesma disposição daqueles que, arrependidos de terem exercido bruxarias, trouxeram os livros aos Apóstolos para os lançarem ao fogo¹³.

Não obstante o seu génio incomparável, Santo Agostinho não conseguiu libertar-se de algumas ideias falsas, geralmente admitidas na época em que viveu.

Assim na conhecida obra *De Civitate Dei* admite que os demónios, dotados de corpos formados por substância aérea, podiam ter relações com mulheres, dando-lhes filhos¹⁴.

Era a famosa questão dos demónios incubos e súcubos que persistiu por largos séculos. Deste género é a lenda da *Dama Pé-de-Cabra*, contada nos Livros de Linhagens¹⁵ sobre que Alexandre

¹³ S. AUGUSTINUS, *Enarrat. in Psalmos*: col. 746 s, n. 23.

¹⁴ Livro XV, cap. 23.

¹⁵ Portugalia Monumenta Historica, pp. 2 581.

Herculano escreveu interessante novela, que faz parte das *Lendas e Narrativas*¹⁶.

S. João Crisóstomo, vezes sem conta, censura e condena o procedimento dos cristãos que se entregavam a bruxedos e à magia. Lamentava que muitos viessem à igreja no Domingo de Páscoa e não obstante tentassem prever o futuro pelo voo e canto das aves e utilizassem sortilégios, feitiços, bruxedos e oráculos¹⁷.

Aconselhava os doentes a que, nas enfermidades, não consultassem bruxos e adivinhos e que procurassem livrar-se dos males, empregando os meios permitidos pela lei de Deus.

Apresenta a lista dos bruxedos a que muitos cristãos se entregavam com grande escândalo dos pagãos, tais como horóscopos, amuletos, arte de adivinhar o futuro, feitiçarias e artes mágicas¹⁸.

A Mentalidade Supersticiosa na Idade Média e no Renascimento

Os esforços feitos pelos Padres e homens da Igreja para extirpar da nova sociedade cristã hábitos supersticiosos longamente enraizados não foram totalmente coroados de êxito.

Para muitos cristãos era (e ainda hoje é) possível conciliar a prática da vida cristã com a credulidade supersticiosa. As proibições mais ou menos severas das autoridades civis e religiosas foram inúteis.

Na cristandade medieval, os profundos sentimentos religiosos que floriram nas artes, nas Sumas Teológicas, nas Cruzadas e em tantas outras manifestações de piedade individual e colectiva não puderam exterminar a cizânia da credulidade que, por toda a parte, contaminava o povo cristão. A ignorância das massas populares, favorecida pela falta de cultura da grande maioria dos sacerdotes que tinham a missão de as orientar e esclarecer, tornava o terreno propício ao ressurgir de antigas superstições. A invasão dos bárbaros, a conversão dos povos germânicos e eslavos, o contacto com os árabes abriram a porta a muitas fantasias e superstições que faziam parte do património cultural e religioso dessas gentes. Para nos não alargarmos em comentários, lembraremos apenas duas manifestações

típicas de credulidade medieval: as ordálias e a crença generalizada na existência das feiticeiras.

Os germanos introduziram na cristandade medieval as ordálias ou juízos de Deus que já existiam em alguns povos da antiguidade pagã. Esse bárbaro costume, que floresceu na Alemanha e na França, era aceite como prova irrefutável nos tribunais.

Os suspeitos de crimes gravíssimos eram submetidos pelas autoridades a determinadas provas (ou eles espontaneamente as pediam) com o fim de se averiguar a sua inocência ou culpabilidade.

As modalidades mais frequentes eram o duelo, deitar sortes (sorteio), a prova de fogo, do ferro em brasa (ferro caldo) e a prova da água quente e fria.

Havia a ingénua convicção de que Deus intervinha milagrosamente na defesa dos inocentes e no castigo dos culpados. Em confirmação desta maneira de pensar, invocavam-se os exemplos bíblicos dos três jovens lançados por Nabucodonosor na fornalha ardente, da casta Susana, do combate de David com Golias, etc. Minucioso ritual precedia, acompanhava e concluía a prova.

As raras vezes que se ergueram contra as ordálias nos países em que eram de uso corrente, como Agobardo no século IX e Alton de Vercelli no século X, não foram escutadas.

Nas regiões da Europa meridional e mediterrânica, os juízos de Deus nunca tiveram grande aceitação, o que os historiadores explicam pelo facto de, no império romano, os tribunais não admitirem tais processos de prova.

Em Portugal, se tal costume existiu, não parece ter sido muito frequente. Há a tradição dum juízo de Deus realizado em Leça do Bailio, junto ao célebre mosteiro da Ordem do Hospital. Uma mulher acusada de adultério provou a sua inocência levando nas mãos, sem se queimar, um ferro em brasa. Arnaldo Gama escreveu sobre este caso o interessante romance histórico *O Bailio de Leça*, em que descreve, com notável exactidão, o cerimonial obrigatório em tais circunstâncias.

Há também referências a um juízo de Deus no século XIII, a que voluntariamente se sujeitou, em Braga, D. Teresa Soares, acusada pelo marido de infidelidade conjugal e que, pela prova do ferro caldo, demonstrou a sua inocência. O marido pediu-lhe perdão, mas ela deixou a vida de família e recolheu-se ao mosteiro de Arouca.

A expressão popular «pôr as mãos no fogo por alguém», para manifestar a convicção de que determinada pessoa está inocente,

16 Sobre a luta de Santo Agostinho contra a magia e superstição, leia-se F. VAN DER MEER, *Santo Agostinho Pastor de Almas*, Barcelona 1965, 82 ss.

17 Homília VI, sobre a Epístola aos Efésios, n.º 4.

18 Homília sobre a primeira Epístola a Timóteo, n.º 5.

deve ser uma reminiscência dos tempos em que se efectuavam os juízos de Deus¹⁹.

A crença nas feitiçarias existiu já na antiguidade, sobretudo na Caldeia. No fim da Idade Média, aparece com extraordinário vigor especialmente na Suíça, Alemanha e França.

Na credence popular, tratava-se de mulheres comprometidas com o demónio que com ele se reuniam aos sábados, durante a noite. As reuniões prestavam-se, na imaginação do povo, a horrorosas blasfémias e a vergonhosas obscenidades. Era convicção geral que as feitiçeras, por obra do demónio, dispunham de grandes e temíveis poderes: sugavam o sangue das crianças, provocavam a ruína das colheitas com granizo e intempéries, espalhavam epidemias, preparavam bebidas venenosas, alimentavam-se de carne humana e praticavam muitas outras monstruosidades.

A ignorância, a ingenuidade e a falta de sentido crítico favoreciam a divulgação da crença nos extravagantes poderes do demónio e nos malefícios das suas serventuárias, as feitiçeras.

A Renascença, ao promover o estudo apaixonado da antiguidade clássica greco-latina, muito contribuiu para despertar, com redobrada energia, as velhas superstições e artes mágicas.

Homens da Igreja, notáveis pela ciência, virtudes e funções que desempenhavam, nem sempre se mostravam prudentes e sensatos no combate à crença nas feitiçeras e outras superstições.

Partiam do princípio que, devido a pacto firmado com o demónio, elas dispunham efectivamente de poderes extraordinários e podiam causar grandes danos. Tais pessoas, dizia-se, caíam em heresia, apostasia e cometiam pecado gravíssimo.

Santo Isidoro de Sevilha, que morreu na primeira metade do século VII, homem de vasta cultura, na célebre obra *As Etimologias*, enumera os vários profissionais das artes mágicas e as respectivas especialidades. Segundo o santo, em todas elas há perigosa intimidade e colaboração dos homens com os demónios²⁰.

Rabano Mauro, homem muito culto do século IX, repete, quase pelas mesmas palavras, as ideias de Santo Isidoro²¹. Especial menção merece S. Martinho de Dume que, no século VI, foi arcebispo de Braga. Na famosa homilia — *De Correctione Rusticorum* — deixou-nos valioso documento das superstições vindas do paganismo, usuais entre a população cristã da arquidiocese bracarense²².

Com o andar dos séculos, o apego às práticas mágicas e supersticiosas foi aumentando e atingiu o ponto culminante do século XV ao século XVII²³.

Em 4 de Dezembro de 1484, apareceu a célebre bula de Inocência VIII *Summis desiderantes* que, embora não contivesse qualquer definição dogmática, agravou a epidemia da crença nas feitiçeras.

A bula, entre outras coisas, dizia: «Chegou ao nosso conhecimento que... muitas pessoas de ambos os sexos, esquecidas da sua própria salvação e abandonando a fé católica, mantêm relações com demónios íncubos e súcubos; que, por encantamentos, palavras mágicas, conjuros, sortilégios abomináveis e superticiosos, crimes e delitos, destroem e fazem morrer meninos e animais pequenos, frutos da terra e das árvores, homens e mulheres, rebanhos e toda a espécie de animais, vinhas, pomares, gados, pastagens, trigais e outros produtos da terra; que atormentam, com terríveis sofrimentos, homens, mulheres e animais e que impedem a procriação de homens e animais».

Os dominicanos alemães Sprenger e Henrique Kramer, que tinham exercido grande influência sobre o Pontífice na publicação da bula, receberam plenos poderes para a executar. Eles próprios escreveram o famoso *Malleus maleficarum*, em que se davam indicações precisas na organização de processos de feitiçaria.

A caça às bruxas redobrou assim de intensidade na Suíça, Alemanha e França.

²¹ Homilia 43; PL 110.

²² Excelente estudo a edição do *De correctione rusticorum* por C. P. CASPARRI, *Martin von Bracara's Schrift De Correctione rusticorum*, Cristiania 1883; J. MADOZ, SI, *De correctione rusticorum*, in *Estudios Eclesiasticos* (Madrid 1954) 335-353, publicou o texto precedido de uma óptima introdução; A revista *Bracara Augusta* 8 (1957) publicou desenvolvido estudo sobre a rica personalidade do santo bispo bracarense. A mesma revista fez uma edição em língua portuguesa das obras de S. Martinho de Dume.

²³ FLICHE-MARTIN, *Historia de la Iglesia*, XVII, cap. X: Heresias e Bruxaria; G. SCHNÜRER, *L'Église et la Civilisation au Moyen Âge*, III, 362-373; HUIZINGA, *L'Autumno del Medio Evo*, 340-347.

¹⁹ Sobre os juízos de Deus ver:

G. SCHNÜRER, *L'Église et la Civilisation au Moyen Âge*, II, 82-91; FLICHE-MARTIN, *Historia de la Iglesia*, VIII, 438-485; A. HERCULANO, *Opúsculos*, IX, 156-180; ID., *História de Portugal*, 9.ª ed., VIII, 157-168; *Inimigos de Deus*, in *Enc. Port. Brasileira*; *Ordálias*, in *Enc. Verbo*; *Ferros*, in JOAQUIM DE SANTA ROSA DE VITERBO, *Elucidário*, Porto, Livr. Civilização.

²⁰ MIGNE, PL 82, 312-314.

Pobres mulheres em que recaíssem suspeitas de feitiçaria eram queimadas vivas.

Basta lembrar que Joana d'Arc, a salvadora da França e venerada nos altares, foi submetida a um processo de feitiçaria e lançada à fogueira. Nestes processos, recorria-se normalmente à tortura e os tribunais pronunciavam, com frequência, sentenças de morte.

Com pequenas variantes, todas estas superstições, aparecem em Portugal, embora a perseguição nunca tenha atingido as proporções doutros países europeus. As primeiras disposições da autoridade civil contra a feitiçaria constam duma postura da Câmara de Lisboa em 1385. Nesta se mencionam várias credences usuais na capital do Reino.

As Ordenações Afonsinas (1446), Manuelinas (1514) e Filipinas (1595) referem também as superstições divulgadas em Portugal e as penas a que estavam sujeitos os que a elas se entregassem.

Apesar das determinações legais, as autoridades fechavam os olhos a muitas práticas supersticiosas e, às vezes, até as promoviam e autorizavam expressamente.

Alexandre Herculano aponta o caso de «um alvará datado de 15 de Outubro de 1654, impresso no *Jornal de Coimbra* e citado por J. P. Ribeiro, em que se dá licença a um soldado, que dizia ter o dom de curar com palavras, para continuar a fazer uso desta estupenda habilidade com a obrigação de empregar o seu préstimo em benefício dos militares que dele houvessem mister»²⁴.

Na Revista Lusitana vem um curioso artigo, intitulado *Benzedores e Feiticeiros no Tempo de El-Rei D. Manuel*, em que se estudam diversos indultos de perdão a esta classe de pessoas. O mais interessante é que o Rei Venturoso concede licença a alguns curandeiros para exercerem a sua arte por usarem da sua ciência e dos seus remédios «a serviço de Deus e nosso e bem do povo»²⁵.

Era excepcional a situação dos astrólogos «que por ciência e arte de astrologia, vendo primeiro as nascenças da pessoa, disseram alguma coisa segundo seu juízo e regra da dita ciência» conforme estabeleciam as Ordenações Manuelinas.

Em toda a parte os astrólogos gozavam de grande consideração, mas em Portugal, durante a dinastia de Avis, tinham na corte situa-

ção privilegiada pela valiosa colaboração que prestavam à empresa dos descobrimentos.

Abraão Guedelha, médico e astrólogo judeu, agoirou mal da hora marcada para a coroação de D. Duarte e aconselhou que fosse diferida, porque a previsão, em consequência da conjuntura dos astros, era má e carregada de reveses. O espírito culto e superior de D. Duarte não acreditava nestas superstições, como demonstrou no *Leal Conselheiro* e, agradecendo o conselho do astrólogo com palavras cheias de cortesia, manteve a cerimónia da coroação na hora marcada.

As indicações de Mestre Guedelha foram minuciosamente respeitadas e seguidas na investidura real de D. Afonso V, que a morte de D. Duarte deixara ainda em idade infantil.

Segundo conta Ruy de Pina na *Crónica de D. Afonso V*, «Dom Afonso posto em vestiduras reais, e bem acompanhado de todos, saiu para o assentamento, onde pelo Infante Dom Pedro com grande reverência e muito acatamento foi posto na Cadeira Real. E enquanto um Mestre Guedelha, singular físico e astrólogo, por mandado do Infante regulava, segundo as influências e curso dos planetas, a melhor hora e ponto, em que poderia dar aquela obediência».

Outra importante fonte de informação sobre as muitas superstições que vicejavam em todas as classes, temo-la nas Constituições dos Bispados. De singular importância são as Constituições do Arcebispado de Évora, impressas em Lisboa em 1534, que sob o título 25 — *Dos feiticeiros, benzedeiros e agoueiros* — fornecem largo elenco de costumes supersticiosos.

Os autos de Gil Vicente apresentam muitas e elucidativas referências às credences e superstições do nosso povo.

Vejam-se por exemplo a *Comédia de Rubena*, *Exortação à Guerra*, *Cortes de Júpiter*, *Clérigo da Beira* e *Auto das Fadas*.

A Inquisição ocupou-se, como não podia deixar de ser, com este assunto. O título XIV do Regimento do Santo Ofício trata dos «Feiticeiros, Sortilegos, Advinhadores e dos que invocam o demónio e têm pacto com ele ou usam da arte da astrologia judiciária».

As disposições do Regimento não foram letra morta: Muitos acusados de superstição passaram pelos cárceres do Santo Ofício e tiveram de sujeitar-se a gravíssimas penas²⁶.

²⁶ Sobre superstições em Portugal vejamos: ADOLFO COELHO, *Etnografia Portuguesa. Costumes e Crenças populares*, in *Bol. Soc. Geografia de Lisboa* (1881). Ótimo

²⁴ A. HERCULANO, *Opúsculos*, IX, 156-180.

²⁵ *Revista Lusitana* (1893-1894) 329-347.

As Actas de Cipriano e Justina Fazem Parte duma Literatura Característica dos Primeiros Séculos da Era Cristã

As Actas de Cipriano e de Justina não constituem caso único da literatura dos primeiros séculos do cristianismo.

Como já vimos, a magia e as ciências ocultas estavam profundamente arreigadas na sociedade pagã.

Esta mentalidade está bem documentada no livro de Apuleio (sec. II) *Metamorfoses*, vulgarmente conhecido pelo *Burro de Ouro*. Com receitas mágicas, os apaixonados protagonistas transformavam-se, repentinamente, noutros seres²⁷.

Na literatura cristã dos primeiros séculos, há três modalidades que vale a pena considerar.

1.º Os livros apócrifos do Novo Testamento.

Os livros do Novo Testamento contam muito abreviadamente os factos da vida de Cristo e dos Apóstolos.

Os fiéis gostavam de conhecer mais pormenores de certos acontecimentos aí referidos de modo conciso.

Os livros apócrifos tiveram origem nesta piedosa curiosidade e assim descrevem, minuciosa e maravilhosamente, cenas da vida de Jesus e das pessoas que o rodeavam. Este trabalho rico de imaginação incide especialmente sobre o nascimento, a infância, a vida oculta e a Paixão de Cristo, mas não esquecem a actividade evangelizadora dos Apóstolos, a vida de Nossa Senhora, de S. José, de S. Joaquim e de Santa Ana. A atitude da Igreja perante estes livros era de grande reserva e até de condenação. Alguns eram postos a circular por movimentos heréticos com o fim de fundamentar e justificar erros teológicos. Havia, além disso, o perigo de levar os fiéis a confundir estes livros com os inspirados pertencentes ao Cânone da Sagrada Escritura.

e bem documentado estudo; A. HERCULANO, *Crenças populares portuguesas*, in *Panorama* (ou *Opúsculos*, IX, 155-180); F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, I, Barcelos, 1967, 400-403; GIL VICENTE, *Obras Completas*, ed. Sá da Costa; J. LEITE DE VASCONCELOS, em vários obras, mas especialmente na *Etnografia Portuguesa*; A. DE OLIVEIRA MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, cap. VIII *A Crença*, ed. Livraria Sá da Costa, 1974. BENJAMIM ENES PEREIRA, *Bibliografia de Etnografia Portuguesa*, fornece abundante informação, bibliográfica.

²⁷ O livro de Apuleio foi traduzido em português por Francisco António de Campos.

Com o andar dos tempos, esse perigo atenuou-se, e os apócrifos vulgarizaram-se e exerceram enorme influência nas artes e nas letras, sobretudo na Idade Média: os artistas encontravam neles abundante fonte de inspiração. Os pregadores, as colecções dos «Flos Sanctorum», as festas religiosas exploraram o rico filão desta literatura maravilhosa. A Divina Comédia, de Dante, está profundamente marcada pelos livros apócrifos.

2.º Outros documentos literários próprios dos primeiros séculos da Igreja são as Actas dos Mártires.

Os mártires eram normalmente submetidos a julgamento, e o processo corria segundo as bem conhecidas normas do Direito Romano.

Depois do interrogatório, o juiz pronunciava a sentença por escrito e seguia-se a execução da pena. Um notário reduzia a escrito o processo que era guardado. Embora em número reduzido, existem ainda actas autênticas destes processos.

As igrejas locais tinham especial cuidado em guardar e conservar tudo quanto se referisse à memória dos seus mártires.

Havia cristãos que, por sua iniciativa ou por encargo da comunidade, assistiam ao julgamento e tomavam notas de quanto se passava.

Estes relatos de testemunhas presenciais, embora de carácter diferente das actas oficiais vulgarmente chamadas proconsulares, são documentos históricos preciosos e, por via de regra, dignos de crédito.

No termo da época das perseguições e com o triunfo do cristianismo, dá-se o aparecimento maciço das actas apócrifas dos mártires. As actas autênticas, breves e de extrema sobriedade, relatam os trâmites do processo tal qual se desenrolava nos tribunais.

As actas apócrifas dão larga e circunstanciada notícia do julgamento e do martírio dos confessores da fé, mas esse relato é puro trabalho de imaginação sem qualquer fundamento histórico.

O juiz que figura no julgamento, muitas vezes o próprio imperador romano, é um ser desumano e sanguinário. Não faltaram, sem dúvida, na época das perseguições, como aliás em todos os tempos, magistrados que exerceram a sua nobre missão com requintes de crueldade; mas geralmente eram moderados e humanos e aplicaram, às vezes contrariados, a dureza da lei.

As actas apócrifas apresentam o mártir como um ser sobre-humano, insensível aos tormentos. Opera milagres a esmo, sai ileso de tormentos sucessivos, cansa e esgota os carrascos.

Nos interrogatórios a que é submetido responde ao juiz não com serenidade e mansidão mas com grande liberdade e até arrogância.

As caldeiras de pez a ferver, as fogueiras, os maus tratos mais inconcebíveis não deixam nos mártires a menor beliscadura. O epílogo desta epopeia é quase sempre a decapitação pela espada. Os milagres multiplicam-se à volta dos restos mortais até que alguma piedosa matrona, iluminada e advertida por visões, dá ao corpo dos mártires sepultura digna.

3.º Nestes tempos, existem também produções literárias a que o P. H. Delahaye chama romances hagiográficos «composições em que a ficção tem parte preponderante ou mesmo exclusiva».

A vida dos heróis destes romances é um tecido de aventuras e até de idílios amorosos. Estas composições literárias pretendem, com o exemplo do santo, inculcar alguma virtude como a paciência, o perdão das injúrias, o abandono dos prazeres e dos bens terrenos e a entrega total a Cristo.

As Actas de Cipriano e de Justina têm muito de comum com o estilo dos três géneros literários que acabamos de enumerar, mas cabem perfeitamente na designação de romance hagiográfico²⁸.

A Lenda de Cipriano Renasce e Renova-se Através dos Séculos

A versão romanesca da vida de Cipriano de Antioquia e de Justina foi traduzida em várias línguas.

O famoso discurso de Gregório de Nazianzo, os versos da imperatriz Eudóxia, as referências do poeta Prudêncio, os escritos de Simeão Metafrastes, além de revelarem a larga aceitação alcançada pela vida lendária dos dois santos, contribuíram para a sua larga divulgação.

Aparecem no Martirológio de Beda (séc. VII), e daí passaram a outros martirológios. A festa entrou no Calendário da Igreja, que os comemora no dia 26 de Setembro. Note-se que, também neste par-

ticular, Cipriano de Antioquia segue, de muito perto, Cipriano de Cartago que foi martirizado a 14 de Setembro do ano 258, sob o imperador Valeriano.

No Ocidente, Cipriano de Cartago foi sempre festejado no dia 14, mas, com a introdução da festa da Exaltação da Santa Cruz justamente no dia 14 de Setembro, a comemoração litúrgica passou para o dia 16.

Ao longo dos séculos, a imaginação popular, sempre ávida de acontecimentos extraordinários, criou histórias semelhantes às de Cipriano de Antioquia. Com pequenas variantes, os traços fundamentais são sempre os mesmos.

Os protagonistas, para conseguirem a difícil realização de seus ambicionados desígnios, comprometem-se com o demónio, e aproveitam os seus poderes, mediante um pacto assinado com o próprio sangue.

O príncipe das trevas sai invariavelmente logrado destes contratos, porque o pecador, arrependido, obriga-o, pela intercessão poderosa da Virgem, a devolver a execrável escritura.

Na antiguidade cristã, aparecem várias lendas semelhantes.

A vida de Simão Mago, cristão renegado e amaldiçoado por S. Pedro, impressionou profundamente as gerações dos primeiros séculos do cristianismo. É o tipo perfeito do mago, inimigo perigoso da fé e fomentador de heresias, conforme as referências que nos deixaram S. Justino, Santo Ireneu, S. Jerónimo, Clemente de Alexandria, Hipólito e Eusébio. As suas proezas, largamente descritas nos apócrifos *Actos de Pedro*, *Recognitiones* e *Pseudo-Clementinas* são mais aparatosas do que as atribuídas a Cipriano de Antioquia²⁹.

Romance idêntico nos contam os Actos (apócrifos) de Paulo e Tecla.

Tecla, de família pagã, converte-se, ouvindo da janela de sua casa, sem o ver, o apóstolo S. Paulo pregar as bemaventuranças numa casa vizinha. Começa então uma fase nova da vida. Recusa vantajosas propostas de casamento, e livra-se, com prodígios e milagres, de insídias levantadas à sua castidade. Em algumas edições das Actas de Cipriano e Justina, fala-se em S.ta Tecla como modelo de Justina.

S. Gregório de Nazianzo, no citado sermão sobre S. Cipriano,

²⁹ MIGNE, PG 1-2.

²⁸ H. DELAHAYE, *Les Passions des Martyrs et les Genres Littéraires*, Bruxelles 1966.

alude também à semelhança de Justina com Tecla, dizendo que o Senhor a guardou e defendeu como à casta Susana e a Tecla.

Na vida de S. Basílio se conta que um escravo, mediante pacto com o demónio, conseguiu casar com a filha do patrão. O escravo arrependido, com as suas orações e as de S. Basílio, pôde livrar-se da servidão do demónio e recuperar o documento que assinara³⁰.

Na Idade Média, teve grande celebridade a lenda de Teófilo, administrador duma igreja na Cilícia e muito estimado pelo bispo e fiéis.

Depois da morte do bispo, a comunidade elegeu Teófilo para lhe suceder, mas ele, por humildade, recusou o episcopado. O novo bispo demitiu Teófilo das funções que desempenhava. Este, revoltado, consultou um mago judeu que lhe proporcionou um encontro com o demónio. O diabo prometeu-lhe a reintegração no lugar de que tinha sido afastado, com a condição de renegar a Cristo e Sua mãe. Aceite a proposta e assinada com o próprio sangue, Teófilo recuperou prontamente o lugar perdido.

Entrando, porém, em si, arrependeu-se do pecado cometido e, com orações fervorosas, obteve, por intermédio de Nossa Senhora, o documento que havia subscrito. Esta lenda corria no Oriente já nos primeiros séculos e foi traduzida para a língua latina na última parte do século IX³¹.

A lenda de Cipriano e de Justina, tantas vezes renascida e renovada, desfrutou enorme fortuna literária.

É bem conhecida em Portugal a figura de S. Frei Gil de Santarém, da ordem dominicana, que, em finais do século XII e princípios do século XIII, andou envolvido na deposição de D. Sancho II e na subida ao trono de D. Afonso III.

Filho de família fidalga, obcecado pelo desejo de saber, partiu para França com o fim de estudar medicina na Universidade de Paris. Durante a viagem, afeiçoou-se a um companheiro que seguia o mesmo caminho e manifestou-lhe os anseios do seu coração. Esse companheiro, que era o demónio disfarçado em figura humana, convenceu Gil de Valadares a ficar em Toledo para aprender as ciências mágicas. Com um pacto assinado com o próprio sangue,

vende a alma ao demónio. Em Toledo, viveu, durante sete anos, numa caverna, e dali saiu conhecedor dos segredos da arte de curar.

Entregou-se ao exercício da medicina levando vida desregrada e pecaminosa.

Um dia, porém, na maré alta dos desvarios, um cavaleiro misterioso ameaça-o de morte dizendo-lhe: muda de vida, senão mato-te. Efectivamente Gil de Valadares converteu-se e começou vida nova.

No entanto o demónio não queria largar a presa, atormentava-o e exigia-lhe o cumprimento da escritura que assinara.

Por intercessão da Virgem, a quem o nosso santo acorria quando se via mais violentamente assediado, o demónio foi obrigado a restituir-lhe o pergaminho em que tinha assinado a venda da alma.

A história lendária de S. Frei Gil, deliciosamente acolhida pela imaginação popular, ganhou também o interesse e simpatia de alguns escritores portugueses³².

A Renascença deu à velha história de Cipriano e Justina vida nova e exuberante.

Calderon de la Barca, em páginas de extraordinária beleza, desenrolou o fio da lenda em *O Mágico Prodigioso*.

No século XVI formou-se na Alemanha o mito do Doutor Fausto. Existiu, na verdade, um certo Doutor Fausto, teólogo e professor universitário.

O movimento da Reforma lançado por Martinho Lutero estava em plena efervescência. Fausto era homem extravagante e, ao que parece, dedicava-se à alquimia e à magia. Devido ao seu feitio e maneira original de viver, depois da sua morte começou a espalhar-se a fama de que vendera a alma ao demónio. Esta versão aparece, a primeira vez, num livro de autor anónimo, editado em Frankfurt, a 4 de Setembro de 1587 e espalhou-se rapidamente na Alemanha e no estrangeiro.

³⁰ Sobre Frei Gil, vejam-se: LUÍS DE SOUSA, *História de S. Domingos*, I, Liv. II, cap. 13-25; JORGE CARDOSO, *Agiológico Lusitano*, III, Lisboa 1666; A. MIRA DE AMESCUA, *El Esclavo del Demonio*; TEOFILLO BRAGA, *Fr. Gil de Santarém*, Porto 1905; JOÃO GRAVE, *S. Fr. Gil de Santarém, o homem do diabo e de Deus*, Porto 1926; J. PEDRO XAVIER DO MONTE, *A Egídea, poema heróico*, Lisboa 1788. A. CORREIA DE OLIVEIRA, *Tentações de S. Frei Gil*; ALMEIDA GARRET, *D. Branca*, canto VIII, est. IX-XI. Nas *Viagens da minha terra* diz: «algures lhe chamei já o nosso Doutor Fausto e é com efeito. Não lhe falta senão o seu Goethe». CAMILO CASTELO BRANCO, *Noites de Insónia*, II, alude ao sábio feiticeiro e pactuário do demónio. EÇA DE QUEIRÓS, *Lendas dos Santos*, deixa um esboço da vida de Frei Gil.

³⁰ J. DE VORAGINE, *La Légende Dorée*, ed. Garnier-Flamarion, I, 147-153.

³¹ SCHNÜRER e de T. ZAHN e também em JEAN PIERRE BAYARD, *Histoire des Légendes* (= Que sais je?), Paris 1970.

Ainda nos últimos anos do século XVI, Marlowe, na Inglaterra, escreveu a composição teatral *A Tragédia do Doutor Fausto*.

O mito popularizou-se, sobre ele se fizeram representações teatrais em toda a Alemanha e tornou-se fonte inesgotável de inspiração de escritores e artistas.

Johan Wolfgang von Goethe trabalhou sobre o assunto grande parte da vida e escreveu o *Fausto*, uma das obras primas da literatura mundial. Depois de Goethe, o tema foi retomado, vezes sem conta, nas letras e nas artes, especialmente na música e na pintura.

Fernando Pessoa trabalhou, durante anos, num poema sobre o Doutor Fausto, de que nos deixou apenas um esboço. Seria uma obra de carácter filosófico em que procurava exprimir os angustiosos problemas do homem.

Segundo os estudiosos, o mito do Doutor Fausto tem origem em lendas que já circulavam nos primeiros séculos do cristianismo.

Nomes e episódios semelhantes ocorrem nas *Recognitiones* e *Pseudo-Clementinas*, que nos descrevem, como já vimos, a vida aventureira de Simão Mago, obras falsamente atribuídas ao papa S. Clemente I³⁴.

No entanto as Actas de Cipriano e de Justina são geralmente consideradas como sendo as mais influentes na formação da história do Doutor Fausto³⁵.

O Livro de S. Cipriano

A velha lenda de S. Cipriano de Antioquia encontrou em Portugal a melhor aceitação e acolhimento.

No auto de Gil Vicente — *Exortação à Guerra* — vem o nome do santo:

Nome de S. Cebrian
esconjuro-te Satan

O nome de S. Cipriano na toponímia portuguesa está possivelmente relacionado com a divulgação da vida lendária do santo.

O facto, porém, mais expressivo da sobrevivência da lenda é o

³³ FERNANDO PESSOA, *Poemas dramáticos*, Lisboa 1966.

³⁴ PG 1, 1207-1454; 2, 57-468.

³⁵ Cf. ZAHN, *Cyprian*.

Livro de S. Cipriano, colecção de práticas mágicas, indispensável instrumento de trabalho de bruxos e mulheres de virtude.

O livro tem uma introdução com a vida de S. Cipriano quase nos mesmos termos da que vem no *Flos Sanctorum*, que reproduz, em resumo, as Actas de Cipriano e de Justina.

É uma enciclopédia de orações, formulários e receitas mágicas.

Muitas destas superstições já foram combatidas nos tempos antigos pelos homens da Igreja, condenadas em Concílios provinciais e Constituições dos Bispados e proibidas pelas Ordenações do Reino.

O livro deve ter circulado, largo tempo, manuscrito e em segredo. A sua posse, cercada de mistério, aureolava os possuidores de certo, prestígio.

Parece-nos impossível identificar o autor da colecção e a data em que foi organizada.

Um escritor galego exprime a opinião de que o *Livro de S. Cipriano* apareceu em época recente, talvez no século XIX. Apoiar tal afirmação no facto de os processos de feitiçaria que passaram pelo tribunal da Inquisição da Galiza nunca mencionarem o *Livro de S. Cipriano*³⁶.

Mesmo que o livro fosse muito antigo, o que não é fácil de provar, a Inquisição e as leis do Reino não permitiriam a sua publicação.

Actualmente as edições têm-se multiplicado³⁷.

Um interessante artigo publicado na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (S. Cipriano, pp. 827-829) indica os principais objectivos do livro:

desencantamento;

indicação de tesouros escondidos;

enfeitiçamentos amorosos.

Nesta enciclopédia de feitiçaria não faltam muitas outras receitas para tratamento de doenças, prática de vinganças e malefícios, realização de pacto diabólico, etc.

Uma vez ou outra, surgem histórias curiosas com o sabor de contos populares.

³⁶ EDUARDO RIBEIRO, *Brujos e Astrologos de la Supersticion de Galicia y el Famoso Libro de San Cipriano*.

³⁷ A Livraria Lelo e Irmão, do Porto, tem feito algumas edições. Há também uma edição da Afrodite (1971) com interessantes comentários de vários homens de letras.

Secção importante é o roteiro dos tesouros, em que se indicam lugares onde se encontram escondidos valiosos objectos de ouro. A lista dos tesouros teria sido feita sobre um documento encontrado num castelo do tempo dos mouros. Um rei mouro, antes de fugir, teria enterrado magníficos tesouros na esperança de reconquistar as terras perdidas e voltar à posse dos seus haveres.

Para o nosso povo, todos os monumentos antigos são do tempo dos mouros. A lenda das mouras encantadas, que guardam tesouros debaixo de grandes penedias e os expõem na manhã de S. João, está generalizada em todo o país.

O roteiro localiza normalmente os tesouros em fontes, castelos, penedos e monumentos arqueológicos.

Francisco Martins Sarmiento observa que nestes monumentos antigos, falsamente atribuídos pelo povo aos mouros, se encontram, por vezes, achados valiosos, o que explica a origem da lista que vem no *Livro de S. Cipriano*³⁸.

O culto das fontes no paganismo levava os crentes a depositar junto delas oferendas às divindades e assim aparecem, com frequência, moedas e outros objectos de valor nos lugares onde existem fontes antigas.

À busca de tesouros com o *Livro de S. Cipriano* na mão andam, por estas terras do Norte, muitos ambiciosos, fazendo escavações e destruindo selvaticamente dólmenes e outros importantes monumentos do nosso património cultural.

Em *Vinte Horas de Liteira*, vem uma novela intitulada «Os Tesouros do Príncipe Turco», em que Camilo Castelo Branco descreve, com grande ironia, a procura ansiosa dum tesouro indicado no *Livro de S. Cipriano*.

Aliás o esconderijo e encontro de tesouros são episódio frequente nos livros do imortal romancista³⁹.

³⁸ Cf. F. MARTINS SARMENTO, *Livro de S. Cipriano*, in *Revista de Guimarães* 5 (1883) 5-11. Este artigo vem no livro *Dispersos*, em que foram publicados estudos de Martins Sarmiento.

³⁹ Leiam-se, por exemplo:

Onde está a Felicidade, cap. XXVI;

Noites de Insónia — O cofre do capitão-mor;

Novelas do Minho — A morgada de Romariz;

Noites de Lamego — História de uma porta;

O Judeu, vol. I;

Doze Casamentos Felizes (Undécimo Casamento).

A existência de tesouros escondidos e o seu encontro, geralmente casual, é facto indiscutível.

Com medo dos ladrões e em épocas de guerras, invasões e perturbações políticas, as pessoas escondem dinheiro e objectos preciosos com a intenção de mais tarde os recuperar.

Lê-se no Evangelho que «o reino dos céus é semelhante a um tesouro escondido num campo. O homem que o encontra esconde-o e, cheio de alegria, vende quanto tem e compra aquele campo», Mat. 13, 44.

Assim a imaginação popular aquece e delira com a história maravilhosa de tesouros escondidos à espera do feliz que os descubra e desencante.

Muitas são as pessoas dominadas pela obsessão de os encontrar e de, sem trabalho duro e penoso, enriquecerem de repente.

A legislação portuguesa, já no reinado dos monarcas da primeira dinastia, regulava esta matéria.

Até D. Afonso III, o tesouro encontrado pertencia totalmente à fazenda real. Este monarca estabeleceu que duas partes do tesouro pertencessem a quem o encontrasse, se estivesse em terreno seu, pertencendo a terça parte ao rei. Se, pelo contrário, o tesouro fosse encontrado em propriedade alheia, uma parte pertencia ao achador e as duas restantes à coroa.

D. João I, na lei que promulgou contra os feiticeiros, mandou punir, com prisão e açoites, quem procurasse tesouros lançando varas, fazendo circo ou vendo em espelho.

Nas Ordenações Afonsinas, aquela pena é substituída pelo degredo de três anos para Ceuta quando o delinquente fosse vassalo de elevada condição social⁴⁰.

Relacionada com o roteiro dos tesouros vem contada, no *Livro de S. Cipriano*, a história de Vítor Siderol, francês que, em pacto diabólico, se comprometeu a entregar ao demónio a alma dos filhos que viesse a ter. Começou então a dispor de dinheiro e de mulheres em abundância. Encaminhou-se para a Galiza onde, com a ajuda do diabo, encontrou numerosos tesouros, e casou com uma linda mulher, vindo a ter muitos filhos. Como sempre acontece nestas histórias, Siderol terminou por se arrepender e o demónio saiu, uma vez mais, ludibriado.

⁴⁰ HENRIQUE DE GAMA BARROS, *História da administração pública em Portugal nos séculos XIII a XV*, VI, Lisboa, Sá da Costa, 93-97.

Não deixa de ser curioso referir a hábil intervenção da sogra de Vítor Siderol na luta com o demónio. A espertalhona, com um frasco de água benta que conseguiu introduzir no bolso das calças do genro, libertou-o do inimigo.

O caminho percorrido por Siderol faz lembrar o que, da França, levava ao túmulo de Santiago de Compostela. As diversas localidades mencionadas no roteiro dos tesouros estão situadas na Galiza e Norte de Portugal.

Isto prova claramente que o *Livro de S. Cipriano* apareceu nestas paragens ⁴¹.

Conclusão

As Actas de Cipriano e Justina, apócrifas e sem valor histórico, não são todavia destituídas de sentido humano e de interesse literário.

Sob formas diversas, reaparecem ao longo dos séculos e exerceram enorme influência no aparecimento de notáveis obras literárias e artísticas.

Elas manifestam a alegria e entusiasmo dos cristãos pelo triunfo da Igreja sobre o paganismo, confirmado pelo imperador Constantino Magno com o edito de Milão.

Justina, fazendo o sinal da cruz, afugenta os demónios e desfaz-lhes os planos insidiosos.

Estas vitórias fulminantes fazem-nos lembrar a aparição referida por Eusébio na *Vida de Constantino*, em que o imperador, antes de derrotar Maxêncio junto da Ponte Mílvia, viu no céu uma cruz cercada da legenda: Neste sinal vencerás.

As Actas, do princípio ao fim, cantam a vitória da cruz. A conversão de Cipriano, nos termos em que é descrita, significa a falência da filosofia pagã e a ineficácia das ciências mágicas diante do poder de Nosso Senhor Jesus Cristo. Como em fita cinematográfica, os triunfos sucedem-se uns aos outros: conversão rápida e aparatosa

⁴¹ Tem certo interesse o pequeno mas curioso livro de XOSE MARIA ALVAREZ BLAZQUES, *O Ciprianillo. Os Tesouros de Galicia*, Vigo 1974, onde vêm identificados os lugares mencionados no roteiro dos tesouros.

Nos Contos Populares e Lendas, coligidos por J. Leite de Vasconcelos, coordenação de Alda Silva Soromenho e Paulo Caratão Soromenho, Imprensa da Universidade de Coimbra (1969), vem indicada bibliografia sobre o *Livro de S. Cipriano*, pp. 545-547. O mesmo livro trata dos roteiros, pp. 813-825.

de Cipriano, a sua pronta aceitação e sem reservas da parte da Igreja que o promove até ao episcopado.

Na acta do martírio, surgem milagres sem conta: Depois do suplício, os prodígios continuam tanto no lugar em que foram executados como em Roma para onde os restos mortais foram transportados.

Para além deste aspecto triunfal, merece especial atenção o facto de a lenda se ter mantido e até avivado com outras roupagens em diversos tempos e lugares.

Este fenómeno curioso explica-se pela circunstância de ela exprimir as lutas, os anseios e os problemas que se debatem no coração do homem.

Como o Prometeu agrilhado da fábula, ele é atormentado pelo desejo ardente dos prazeres, da riqueza, do poder e do saber.

Na impossibilidade de alcançar, por virtude própria, os bens que o seduzem, recorre ao demónio, vende-lhe a alma e torna-se seu escravo.

A lenda retrata o coração do homem; e aqui está, em nosso entender, a explicação da sua sobrevivência como tema sempre actual.

Vila Real, 1 de Novembro de 1983.

† ANTÓNIO CARDOSO CUNHA

Bispo de Vila Real